

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022

**Termo Aditivo nº 88/2022
Contrato nº 20/2022
Carta Convite nº 05/2022
Processo Licitatório nº 13/2022**

Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) para reforma da Prefeitura Municipal, no Município de Santa Cecília do Sul.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na Localidade de Vista Alegre, interior do Município de Santa Cecília do Sul-RS.

Contratada: Construtora e Incorporadora Rovani Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **12.120.122/0001-09**, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 295, cidade de Tapejara-RS, CEP 99950-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Rovani**, inscrito no CPF nº 415.140.250-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 20/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo Contratual

O presente aditivo terá **prorrogação** da vigência de prazo contratual de 30 (Trinta) dias. O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022.**

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,

para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 31 de agosto de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora e Incorporadora Rovani LTDA
CNPJ nº 12.120.122/0001-09
Gilberto Rovani
Contratada

Testemunhas:

1.

2.